

PORTARIA MUNICIPAL nº 196/2023

de 18 de abril de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto em caráter emergencial a contratação de clínica terapêutica especializada para atendimento de ordem judicial Processo nº 5000578-90.2023.8.21.0136/RS, oriundo do Foro Judicial da Comarca de Tapera-RS, pelo Município de Selbach, com a empresa **JOVENS ANJOS CENTRO TERAPEUTICO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 24.447.838/0001-96**, localizada na Rua Benedito Pinto, nº 303, Bairro Lucas Araújo, na cidade de Passo Fundo-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030201072.031000 – Manutenção Serviços Assistência Médica e Odontológica a População

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (90)

Código Reduzido: 4427

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 18 de abril de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico